



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 80/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor - Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - 4ª Superintendência Regional

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao TED nº 80/2019, visando a prorrogação da vigência do Termo.

"Apoio ao desenvolvimento local sustentável por meio da aquisição de equipamentos, máquinas e veículos, com a finalidade de doação às associações e realização de pavimentação, visando ao atendimento das demandas relacionadas às ações de estruturação dos arranjos produtivos locais e incentivo à inclusão produtiva, na área de atuação da Codevasf - 4ª SR, no estado de Sergipe".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Aquisição de equipamentos e máquinas.
- Doação de equipamentos e máquinas.
- Serviços de pavimentação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor e a melhoria na condição de vida das famílias. Os recursos possibilitarão arcar com despesas relacionadas aos contratos de aquisição de máquinas e equipamentos com objetivo de incentivar o desenvolvimento regional local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf — 4ª/SR

Os tratores e os implementos permitirão aos agricultores a oportunidade de aumentar as áreas de cultivo, ou simplesmente a manutenção de suas áreas cotidianas, com melhor tecnologia que em síntese contribuem para o aumento da produtividade, gerando aumento de renda e auxiliando fixação do homem no campo.

Já as motoniveladoras são de grande utilidade para os municípios executando serviços, desde de limpeza de pequenos barreiros até escavando silos para as associações de produtores, é um equipamento fundamental para o desenvolvimento regional junto aos municípios.

As atividades de inclusão produtivas vinculadas à cadeias da apicultura e corte costura tem crescido a cada ano no estado de Sergipe e as ações da Codevasf tem sido um grande impulsionador dessas atividades no estado por meio da distribuição de equipamentos e capacitação provocando

um incremento na produção e na rentabilidade do trabalho dos agricultores familiares no estado. Os recursos do TED foram empenhados e as aquisições foram realizadas. As doações foram iniciadas e encontram-se em estágio avançado com previsão de término ainda no primeiro semestre de 2022. O contrato de pavimentação foi aditado em mais 180 dias com previsão de término em junho de 2022, não havendo nenhum imprevisto na execução da obra. Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 31/12/2022, tempo que consideramos suficiente para que haja os pagamentos restantes e a conclusão das doações dos bens aos beneficiários. Em relação aos empenhos realizados, foi feita realocação de parte dos recursos destinados a reserva Técnica para complementação de equipamentos de inclusão produtiva, sem no entanto haver alterações nos valores destinados a cada uma das naturezas de despesas e no acompanhamento das ações.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

- Acompanhamento das ações.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0028	36910003SE2	0188	44.90.52	1.990.419,38
			44.90.30	19.967,62
			44.90.51	700.000,00
TOTAL				2.710.387,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de veículos e caminhões, visando o apoio dos APL sergipanos.	Und.	4	161.993,75	647.975,00	13/12/2019	31/12/2022
Produto	Aquisição de veículos e caminhões, visando o apoio dos APL sergipanos.	Und.	4	161.993,75	647.975,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de retroescavadeiras para visando o apoio dos APL sergipanos.	Und.	2	220.845,99	441.691,98	13/12/2019	31/12/2022
Produto	Aquisição de retroescavadeiras para visando o apoio dos APL sergipanos.	Und.	2	220.845,99	441.691,98	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de tratores, visando o apoio dos APL sergipanos.	Und.	4	128.500,00	514.000,00	13/12/2019	31/12/2022

Produto	Aquisição de tratores, visando o apoio dos APL sergipanos.	Und.	4	128.500,00	514.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Aquisição de implementos agrícolas, visando o apoio dos APL sergipanos	Und.	6	15.945,66	95.674,00	13/12/2019	31/12/2022
Produto	Aquisição de implementos agrícolas, visando o apoio dos APL sergipanos	Und.	6	15.945,66	95.674,00	N/A	N/A
Meta 5	Aquisição de máquinas de costura de diversos tipos, visando o apoio dos APL sergipanos	Und.	29	1.331,42	38.611,00	13/12/2019	31/12/2022
Produto	Aquisição de máquinas de costura de diversos tipos, visando o apoio dos APL sergipanos	Und.	29	1.331,42	38.611,00	N/A	N/A
Meta 6	Aquisição de Tanques de Resfriamento de Leite, visando o apoio dos APL sergipanos	Und.	9	14.500,00	130.500,00	13/12/2019	31/12/2022
Produto	Aquisição de Tanques de Resfriamento de Leite, visando o apoio dos APL sergipanos	Und.	9	14.500,00	130.500,00	N/A	N/A
Meta 7	Aquisição de materiais para formação de kit de apicultura, visando o apoio dos APL sergipanos	Und.	7	2.852,52	19.967,62	13/12/2019	31/12/2022
Produto	Aquisição de materiais para formação de kit de apicultura, visando o apoio dos APL sergipanos	Und.	7	2.852,52	19.967,62	N/A	N/A
Meta 8	PAVIMENTAÇÃO	Und.	1	700.000,00	700.000,00	13/12/2019	31/12/2022
Produto	PAVIMENTAÇÃO	Und.	1	700.000,00	700.000,00	N/A	N/A
Meta 9	Aquisição de veículo para apoio a equipe de fiscalização - Reserva Técnica	Und.	1	121.967,40	121.967,40	13/12/2019	31/12/2022
Produto	Aquisição de veículo para apoio a equipe de fiscalização - Reserva Técnica	Und.	1	121.967,40	121.967,40	N/A	N/A
TOTAL					2.710.387,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO						VALOR	
AGOSTO/2020						1.412.740,24	
SETEMBRO/2020						645.069,46	
OUTUBRO/2020						54.471,38	
NOVEMBRO/2020						42.329,71	
DEZEMBRO/2020						2.459,36	
OUTUBRO/2021						63.997,14	
NOVEMBRO/2021						83.988,89	
DEZEMBRO/2022						405.330,82	
TOTAL					2.710.387,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Não		1.931.044,00		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		Não		19.967,62		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Sim		59.375,38		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		Não		700.000,00		
13. PROPOSIÇÃO							
<p>Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente - CODEVASF (Assinatura Eletrônica)</p>							
14. APROVAÇÃO							

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 29/12/2021, às 10:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 29/12/2021, às 11:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3498993** e o código CRC **00BA09DD**.